



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Autoria: Carminha Paiva

SENHOR PRESIDENTE

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, o Sr. **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para a construção de grades de proteção nas vias de acesso da ponte Construtor João Alves, que faz divisa entre as cidades de Aracaju/SE e Barra dos Coqueiros/SE.

JUSTIFICATIVA

A implementação de grades de proteção nos acessos à ponte Construtor João Alves é extremamente relevante, visando prevenir novos acidentes na estrutura que conecta os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros. Embora a ponte já possua um guarda-corpo, essa proteção é insuficiente e as colisões persistem, principalmente devido à imprudência de motoristas e, em particular, de motociclistas.

A principal função do guarda-corpo é fornecer uma barreira física que impede a queda de pessoas, garantindo a segurança e prevenindo acidentes. É essencial reforçar os guarda-corpos em locais elevados para a segurança de todos. Eles são uma barreira que impede queda de pessoas ou objetos. Com eles, a ponte ficará mais segura.

O maior risco é que as vítimas são lançadas para fora da ponte junto aos veículos. A adição de barras de proteção garantirá maior segurança e conforto tanto para os motoristas quanto para os pedestres que utilizam essa via ao longo do dia.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Diante desses argumentos, solicito o apoio dos colegas parlamentares e das autoridades competentes para a implementação desta intervenção, visando a necessidade imediata de oferecermos mais segurança a população.

O TEXTO DA INDICAÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **INDICAÇÃO N° ____/2024**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para a construção de grades de proteção nas vias de acesso da ponte Construtor João Alves, que faz divisa entre as cidades de Aracaju/SE e Barra dos Coqueiros/SE.

Sala de Sessões, em 17 de outubro de 2024.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003300370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 18/10/2024 12:23

Checksum: **7D9C4FE3D60A83E0FD7C0AD36DBA0AD357AF5C60BAD241F27CB005807A28CB51**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.